



PORTARIA Nº 321, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geraldo José Rodrigues Liska**, matrícula Siape nº 2673874, exercício de 2023, a partir de 31/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001460/2023-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, nos dias 02 e 03-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-08-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 319, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.019677/2022-28, tendo em vista o afastamento total do país contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2369/2022, resolve:

Suspender, a partir de 21-01-2023, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Luciana Azevedo**, matrícula Siape nº 1447946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 276/2007, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160924, para exercer a função de Ouvidor(a) Adjunto(a), desta Universidade (Processo nº 23087.001394/2023-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681272, para exercer a função gratificada de Ouvidor(a) - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.001394/2023-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Antônio Donizetti Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681250, da função de Ouvidor Adjunto, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 98/2021 (Processo nº 23087.001394/2023-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Kellen Rocha de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2222737, da função gratificada de Ouvidor(a) - FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2052/2018 (Processo nº 23087.001394/2023-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-02-2023, Progressão à servidora **Jerusa Simone Garcia Trevisan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674465, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000774/2023-28).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 312, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023/UP_GISELLE.ZOUAIN/REITORIA, do Processo 23087.021741/2022-31, resolve:



Tornar sem efeito a **Portaria nº 190/2023**, publicada no Sistema de Gestão de Pessoas - Portarias em 23-01-2023, que trata da dispensa do serviço, da servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, nos dias 30-01-2023 e 31-01-2023, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-08-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000069/2023-21, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **ISABELA CORTE ARCHANGELO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-02-2023, Progressão à servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1296081, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000188/2023-83).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 308, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-02-2023, Progressão ao servidor **Claudio Umpierre Carlan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1374391, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022672/2022-82).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 307, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-02-2023, Progressão ao servidor **André Luiz Sena Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640338, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021725/2022-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-02-2023, Progressão ao servidor **Gabriel Gerber Hornink**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674346, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020458/2022-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 305, DE 31 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-02-2023, Progressão ao servidor **Luiz Eduardo da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545552, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022434/2022-77).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Ariel Prado Pereira**, matrícula Siape nº 1100983, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Divisão de Contratos e Convênios, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, na forma constante do Processo nº 23087.014067/2022-38.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 301, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-01-2023, Promoção à servidora **Denise Aparecida Corrêa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394369, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020862/2022-65).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 300, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alexssandro Ramos da Cruz	E	IV	08	E	IV	09	14/02/2023
Allen Lopes Petrini	E	I	06	E	I	07	27/02/2023
Carolina Cardozo de Andrade Freitas	D	IV	06	D	IV	07	21/02/2023
Daniela Aparecida Tavares Aguiar	E	IV	08	E	IV	09	16/02/2023
Danilo de Abreu e Silva	D	IV	06	D	IV	07	28/02/2023
Edna de Oliveira	E	IV	06	E	IV	07	21/02/2023
Érica Nicacio Hornink	D	IV	05	D	IV	06	21/02/2023
Gentil Cândido da Silva	E	IV	06	E	IV	07	27/02/2023
Guilherme Júnio Neri Dal'Ava	D	IV	06	D	IV	07	27/02/2023
João Guilherme de Andrade Freitas	D	IV	06	D	IV	07	17/02/2023
José Roberto Pinto Ribeiro	E	IV	08	E	IV	09	25/02/2023
Jussara de Lima	D	IV	05	D	IV	06	12/02/2023
Laís Aparecida Bernardes	D	IV	06	D	IV	07	21/02/2023
Leandro Prado de Andrade	E	IV	06	E	IV	07	27/02/2023
Lisliê Caravelli Goulart	E	IV	06	E	IV	07	24/02/2023
Lucélia Terra Chini	E	IV	06	E	IV	07	28/02/2023



Marcos de Abreu Nery	E	IV	11	E	IV	12	21/02/2023
Vaneska Costa Lima	D	IV	06	D	IV	07	27/02/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-02-2023, Progressão ao servidor **Luiz Felipe Ramos Turci**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845725, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021190/2022-13).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 294, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006321/2021-43, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Pedro Orival Luccas**, matrícula SIAPE nº 1286132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	15/07/1998	12/11/2019	7.791	40%	3.116	8	6	16
TOTAL					3.116	8 Ano(s)	6 Mes(es)	e 16 Dia(s)

Total convertido: 3.116 (três mil, cento e dezesseis) dias líquidos ou 8 anos, 6 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Beatriz Macedo Vieira Costa	E	IV	05	E	IV	06	10/02/2023
Carolina de Cássia Araújo	E	IV	08	E	IV	09	01/02/2023
Eliane Cristina de Carvalho Andrade	D	III	03	D	III	04	07/02/2023
Keri Ribeiro Proserpi	E	IV	08	E	IV	09	01/02/2023
Michel Lino Alves	E	III	03	E	III	04	08/02/2023
Patrick Ricardo da Silva	E	IV	08	E	IV	09	04/02/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2023, Progressão ao servidor **José Claudinei Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2714848, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022191/2022-77).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-02-2023, Progressão à servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2927328, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.022212/2022-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 28-01-2023, do servidor **Armando Hammad**, matrícula siape nº 3160894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000725/2020-42).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 289, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 28-01-2023, do servidor **Caio Pereira Miarelli**, matrícula siape nº 3160794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000724/2020-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 288, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-02-2023, Progressão ao servidor **Rudy Bonfilio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1523869, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021365/2022-84).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009764/2022-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de



estágio probatório da servidora **Carla Cassiana Souza Bueno**, no período de 19/01/2023 a 14/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Cristiano Martins Trindade - Membro

Mirian Monteiro Castilho da Silveira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 08-02-2023, Progressão à servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1258397, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020706/2022-02).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-02-2023, Progressão ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021395/2022-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rejane Siqueira Júlio**, matrícula Siape nº 2577841, exercício de 2023, a partir de 30/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-01-2023, aceleração da promoção à servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160924, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de **Professor Adjunto, Nível 1** (Processo nº 23087.000984/2023-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-01-2023, Promoção ao servidor **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673886, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013453/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 280, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, na reunião realizada em 02-12-2022, bem como o contido no OFÍCIO Nº 15/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 07-02-2023 a 06-02-2026 (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 279, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, na reunião realizada em 02-12-2022, bem como o contido no OFÍCIO Nº 15/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Roseli Soncini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1344765, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 07-02-2023 a 06-02-2026 (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000905/2023-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Erika Pasqua Tavares**, no período de 23/01/2023 a 22/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - **Presidente**

Ana Luiza Dias Leite de Andrade - Membro

Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000555/2023-49, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Marcos Antonio da Silva**, no período de 16/01/2023 a 15/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Renata Piacentini Rodriguez - **Presidente**

Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães - Membro

Patrícia da Cruz Ruella - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, na reunião realizada em 02-12-2022, bem como o contido no OFÍCIO Nº 15/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:



Dispensar, a partir de 07-02-2023, a servidora **Roseli Soncini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1344765, da função de **Vice-Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 447-2020, alterada pela Portaria UNIFAL-MG nº 431-2022 (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, na reunião realizada em 02-12-2022, bem como o contido no OFÍCIO Nº 15/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 07-02-2023, o servidor **Alexandre Giusti Paiva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509691, da função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 446-2020, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 430-2022 (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001295/2023-29, resolve:

Alterar, a partir de 01-02-2023, a localização e o exercício do servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Legislação de Pessoal.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-01-2023, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **André Francisco dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2359512, pela apresentação do Título de Mestre (Processo nº 23087.022553/2022-20).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 272, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001248/2023-85, resolve:

Alterar, a partir de 30-01-2023, a localização e o exercício do servidor **Ariel Prado Pereira**, matrícula Siape nº 1100983, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Divisão de Contratos e Convênios.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar, a partir de 30-01-2023, a servidora **Bruna Figueira de Moraes**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2423248, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Transportes-FG.1, vinculada ao Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade (Processo nº 23087.001248/2023-85).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, exercício de 2023, a partir de 30/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 30-01-2023, o servidor **Ariel Prado Pereira**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1100983, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Transportes- FG.1**, vinculada ao Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 121/2019 (Processo nº 23087.001248/2023-85).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001248/2023-85, resolve:

Alterar, a partir de 30-01-2023, a localização e o exercício da servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula Siape nº 2423248, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer suas atribuições no Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Divisão de Transportes.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula Siape nº 2217548, exercício de 2023, a partir de 30/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, matrícula Siape nº 1897218, exercício de 2023, a partir de 30/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/04/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004151/2022-43, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, matrícula SIAPE nº 1267737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível



3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	08/05/1998	31/01/2005	2.461	40%	984	2	8	14
Universidade Federal de Alfenas	11/02/2010	12/11/2019	3.562	40%	1.424	3	10	29
TOTAL					2.408	6 Ano(s), 7 Mes(es) e 8 Dia(s)		

Total convertido: 2.408 (dois mil, quatrocentos e oito) dias líquidos ou 6 anos, 7 meses e 8 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020762/2021-58, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Antônio Bernardes de Souza**, matrícula SIAPE nº 1039078, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	03/03/2005	09/07/2006	494	40%	197	0	6	17
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2007	12/11/2019	4.487	40%	1.794	4	11	4



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
TOTAL					1.991	5 Ano(s), 5 Mes(es) e 16 Dia(s)		

Total convertido: 1.991 (um mil, novecentos e noventa e um) dias líquidos ou 5 anos, 5 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-01-2023, Progressão à servidora **Jalile Amin Naves Ventura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713252, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020968/2022-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 255, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001107/2023-62, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, à professora substituta **Adriana Aparecida de Ávila**, matrícula Siape nº 1099782, no período de 14 a 17-02-2023 e nos dias 23 e 24-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 01-10-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000803/2023-51, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **Sílvia Helena Martelli Dias**, matrícula Siape nº 1662397, nos dias 13 e 14-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-01-2023, Promoção à servidora **Aline Lourenço de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1490334, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019694/2022-65).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001004/2023-01, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Vera Lúcia Cunha de Oliveira**, matrícula Siape nº 1097190, nos dias 02 e 03-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000970/2023-01, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Fabio Antonio Colombo**, matrícula Siape nº 3008263, nos dias 01,02,03 e 06-03-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-01-2023, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Denise Aparecida Corrêa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394369, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº 23087.001035/2023-53).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010896/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, nos dias 26 e 27-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) -



Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001065/2022-89, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula SIAPE nº 0394523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	31/07/2009	6807	20%	1361	3	8	26
Universidade Federal de Alfenas	01/07/2010	12/11/2019	3422	20%	684	1	10	19
TOTAL					2045	5 Ano(s), 7 Mes(es) e 10 Dia(s)		

Total convertido: 2.045 (dois mil e quarenta e cinco) dias líquidos ou 5 anos, 7 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 240, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista a justificativa contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 155/2023, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 17-01-2023, que trata da alteração de lotação da servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, para fazer constar: “para exercer suas atribuições na Secretaria de Pós-Graduação Stricto-Sensu, vinculada à Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.” onde constou: “para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.”.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000977/2023-14, resolve:

Designar servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Coordenador de Departamento de Ensino-FG.1, servidor Eduardo de Almeida Rodrigues, no período de 30-01-2023 a 03-02-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001033/2023-64, resolve:

Alterar as férias da servidora **KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS**, matrícula Siape nº 1672238, exercício de 2023, referente ao período de 01-02-2023 à 06-02-2023 - 6 dias.

O período de férias alterado será usufruído de 30-01-2023 à 04-02-2023 - 6 dias, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.23087.001017/2023-71, resolve:

Alterar as férias da servidora **DANIELA DE CÁSSIA PEREIRA**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2023, referente ao período de 01-02-2023 a 07-02-2023 - 7 dias.

O período de férias alterado será usufruído de 26-01-2023 à 01-02-2023 - 7 dias, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016758/2018-90, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Francisca Isabel Ruela**, matrícula SIAPE nº 0394384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1, da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	12/11/2019	10.563	20%	2.112	5	9	17
TOTAL					2.112	5 Ano(s), 9 Mes(es) e 17 Dia(s)		

Total convertido: 2.112 (dois mil, cento e doze) dias líquidos ou 5 anos, 9 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **24/01/2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Jovana Maria de Carvalho**, matrícula SIAPE 3054833, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.000231/2020-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-01-2023, Progressão ao servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1367467, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000716/2023-02).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Osvail André Quaglio**, matrícula Siape nº 1719921, exercício de 2022, a partir de 02/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marisi Gomes Soares**, matrícula Siape nº 1673423, exercício de 2023, a partir de 25/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/06/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marilene Lopes Ângelo**, matrícula Siape nº 1118293, exercício de 2022, a partir de 25/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade sistêmica, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, exercício de 2022, a partir de 17/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade sistêmica, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, matrícula Siape nº 3844024, exercício de 2022, a partir de 18/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando o



Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade sistêmica, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Person Pereira Neves**, matrícula Siape nº 1674047, exercício de 2022, a partir de 20/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, matrícula Siape nº 1674279, exercício de 2023, a partir de 24/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fabricio Jose Pereira**, matrícula Siape nº 1857100, exercício de 2022, a partir de 23/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2022, a partir de 24/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **21-01-2023**, do servidor **Rubens Bittencourt**, matrícula siape nº 3160874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000721/2020-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **21-01-2023**, da servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, matrícula siape nº 3160924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000718/2020-41).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **21-01-2023**, da servidora **Maria Olivia Ferreira Gouvea**, matrícula siape nº 1377545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000719/2020-95).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000352/2023-52, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **ÉRIKA PASQUA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000841/2023-12, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1**, do Núcleo de Tecnologia de Informação, servidor Paulo César de Andrade, no período de 23-01-2023 a 27-01-2023, durante suas férias regulamentares.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-01-2023, Promoção a servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394593, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.021967/2022-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe é conferida pelo Decreto-lei nº 200/67 e com as disposições contidas na Lei nº 9.784/99, no Decreto nº 83.937/79 e no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de **Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação e Coordenador de Pesquisa**, para aprovar e assinar eletronicamente termos de Outorga da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, bem como os formulários de alteração no orçamento de processos.

Art. 2º Os atos praticados por delegação devem mencionar explicitamente essa qualidade.

Art. 3º O prazo de vigência desta delegação de competência é indeterminado, podendo, porém, ser revogada, a qualquer tempo.

Art. 4º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria ME nº 11.090, de 27-12-2022, publicada no DOU de 29-12-2022, Seção 1, Página 96, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2023, conforme Calendário Administrativo ANEXO à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos da UNIFAL-MG, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e pontos facultativos não haverá expediente e abrangerá todos os agente públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Em caso de alteração da Portaria Portaria ME nº 11.090/2022, o Calendário Administrativo de 2023 fica automaticamente alterado para acompanhar os pontos facultativos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000702/2023-81, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Ana Carolina Reis Guedes de Souza**, matrícula Siape nº 2075696, nos dias 20-01-2023 e 23-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA BEATRIZ DOS**



ANJOS CARDOSO, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0307338.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003420/2022-54, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Luciana Esteves Pereira**, matrícula SIAPE nº 1097726, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/01/1995	12/11/2019	9.082	20%	1.816	4	11	26
TOTAL					1.816	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 26 Dia(s)		

Total convertido: 1.816 (um mil, oitocentos e dezesseis) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Simone Albino da Silva**, matrícula Siape nº 1544868, exercício de 2023, a partir de 25/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003723/2019-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula Siape nº 1753594, no dia 06-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003721/2019-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, nos dias 23 e 24-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-09-2022



(Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 24***78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada provisoriamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Universidade Federal de Lavras - UFLA, no período de 06-02-2023 a 06-04-2023 (Processo nº 23087.000601/2023-18).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-04-2022, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1383228, pela apresentação de Certificado de Especialista (Processo nº 23087.004838/2022-89).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 190, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021741/2022-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, nos dias 30-01-2023 e 31-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-08-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006206/2022-50, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Eva Burger**, matrícula SIAPE nº 1678029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	24/05/2011	12/11/2019	3095	20%	619	1	8	14
TOTAL					619	1 Ano, 8 Meses e 14 Dias		

Total convertido: 619 (seiscentos e dezenove) dias líquidos ou 1 ano, 8 meses e 14 dias.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2023, aceleração da promoção ao servidor **Bruno Martini Guimarães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3159815, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.000501/2023-83).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-01-2023, Progressão ao servidor **Leonardo Augusto de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1027830, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021899/2022-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 2/2023/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023/PRPPG/REITORIA, resolve:

Designar a servidora **Rozélis Sales Danziger**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 0394595, para exercer a função gratificada de **Secretária de Pós-Graduação Strictu Sensu** - FG.2, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade (Processo nº 23087.000419/2023-59).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000619/2023-10, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Giovani Ribeiro**, matrícula Siape nº 1618262, no período de 06-02-2023 à 10-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 14-10-2020 (Treinamento), 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020 e 28-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000519/2023-85, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, matrícula Siape nº 1714834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, - FCC, servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, no dia de 18-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000569/2023-62, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Claudemir de Assis**, matrícula Siape nº 1866612, nos dias 19-01-2023 e 20-01-2023, 26-01-2023 e 27-01-2023, 22-02-2023 e 23-02-2023 e 19-04-2023 e 20-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-10-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020, 30-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000647/2023-29, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Martins Simões**, matrícula Siape nº 1356421, exercício de 2022, a partir de 18/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021687/2022-23, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Projetos e Obras (CPO) - FG.1, servidor **José**



Mário Barbosa Alves, no dia 20-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000553/2023-50, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2089442, no período de 24-01-2023 à 27-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 17-10-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de dezembro/2022, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionado nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014906/2022-18, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 3239652, no dia 20-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral no Treinamento de Mesários nas Eleições Municipais do ano de 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 167, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 9/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia-FCC, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até 09-03-2023 (Processo nº 23087.000563/2023-95).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 9/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Odontologia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 362/2021 (Processo nº 23087.000563/2023-95).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 338/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.017619/2022-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 338/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2880567, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.017619/2022-60).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape 2115479, CPF ***.314.146-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado



no Centro Integrado de Atendimento e Informações do Campus de Varginha, no período de 23-01-2023 a 26-05-2023, na forma constante do Processo nº 23087.018899/2022-23.

Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2023, a partir de 19/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ângela Leite Moreno**, matrícula Siape nº 1672681, exercício de 2023, a partir de 20/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leilismara Sousa Nogueira**, matrícula Siape nº 1001303, exercício de 2022, a partir de 19/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mateus Freire Leite**, matrícula Siape nº 1636381, exercício de 2022, a partir de 18/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2023, a partir de 20/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002282/2015-67, resolve:

Alterar, a partir de 16-01-2023, a localização e o exercício da servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-01-2023, Promoção ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020756/2022-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 15-01-2023, da servidora **Gabriela Serenini Prado Santos Salgado**, matrícula siape nº 3159808, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Processo 23087.000362/2020-45).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 14-01-2023, do servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula siape nº 3159815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000361/2020-09).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução CONSUNI Nº 43 de 03 de agosto de 2018, bem como o Processo nº 23087.000423/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da função gratificada de Assessora de Gestão Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - FG.3 para **Chefe da Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem** - FG.3, ocupada pela servidora **Cristina Mára Esposito**, matrícula Siape nº 1673537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 644/2018, publicada no DOU de 22-03-2018, Seção 2, fls. 26.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição Chefe de Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem - FG.3, desde 07-08-2018.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula SIAPE nº 20***83, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para desenvolver atividades de capacitação Docente, nas áreas de ensino e pesquisa, no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e do Departamento de Raios Cósmicos e Cronologia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período 01-03-2023 a 29-05-2023 (Processo nº 23087.021960/2022-10).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista as férias regulamentares da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCEM), conforme consta do Processo nº 23087.000392/2023-02, resolve:

Designar a servidora **Neide Aparecida Mariano**, matrícula SIAPE nº 1174916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - FCC, servidora Tânia Regina Giraldi, no período de 16-01-2023 a 27-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Thaís Magalhães Abreu**, matrícula SIAPE



nº 2192612, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004796/2022-86, resolve:

Conceder, a partir de 16-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 18-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.074/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 139, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 81/2023 - Aposentadoria, resolve:

Dispensar, a partir de 16-01-2023, a servidora **Adriana Teófilo Silva Vieira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6394604, da função gratificada de **Secretária de Pós-Graduação Strictu Sensu - FG.2**, vinculada a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1861/2018 (Processo nº 23087.021940/2022-49).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000341/2023-72, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, no período de 23-01-2023 à 27-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 23-08-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 10-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012373/2022-30, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Marcos Antônio da Silva**, ocupante do cargo de **Administrador**, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, matrícula Siape nº 0394593, exercício de 2022, a partir de 20/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-01-2023, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, pela apresentação do Título de Doutor (Processo nº 23087.020764/2022-28).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-01-2023, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Roberto Conde Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128483, pela apresentação do Título de Mestre (Processo nº 23087.022601/2022-80).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-01-2023, Progressão ao servidor **Fabio Antonio Colombo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008263, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021770/2022-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula Siape nº 0394523, exercício de 2023, a partir de 17/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2023, Progressão à servidora **Mariane Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002372, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de



Professor Adjunto (Processo nº 23087.021645/2022-92).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 2969133, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000215/2023-18, resolve:

Designar a servidora **Ana Kelley de Rezende**, matrícula Siape nº 1096516, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a Secretária da Escola de Enfermagem - FG.2, servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, no período de 12-01-2023 à 13-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021534/2022-86, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, matrícula



Siape nº 1984324, no dia 20-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 05-11-2020 (Treinamento) - Eleições Gerais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27:

Considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade, resolve alterar as férias da servidora **Raquel Ferreira de Figueiredo**, matrícula Siape nº 2031260, exercício de 2022, referente 2ª e 3ª parcela:

De:

2ª parcela: De 12/12/2022 à 23/12/2022 (12 dias)

3ª parcela: De 26/12/2022 à 07/01/2023 (13 dias)

Total 25 dias

Para:

2ª parcela: 12/12/2022 à 16/12/2022 (5 dias)

3ª parcela: 26/12/2022 à 14/01/2023 (20 dias)

Total 25 dias

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wesley Silva**, matrícula Siape nº 1665175, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, matrícula Siape nº 0394519, exercício de 2023, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Carlos Lima da Silva**, matrícula



Siape nº 1180899, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tiago José Arruda**, matrícula Siape nº 3136938, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 1106460, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 1909743, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marlus Pinheiro Rolemberg**, matrícula Siape nº 1520140, exercício de 2022, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marilsa Aparecida Mota**, matrícula Siape nº 1525328, exercício de 2022, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 003.883/2023, que trata da avaliação para fins de isenção do Imposto de Renda sobre a Aposentadoria, em conformidade com o Processo nº 23087.021672/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-03-2013**, à servidora aposentada de CPF nº *****.133.766-****, matrícula SIAPE 0394489, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 003.883/2023 possui validade até **10-01-2033**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, matrícula Siape nº 1508913, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nilson Pereira Gomes**, matrícula Siape nº 0394596, exercício de 2023, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nelson José Freitas da Silveira**, matrícula Siape nº 1717502, exercício de 2023, a partir de 12/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula Siape nº 3261905, exercício de 2022, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Greciana Bruzi Brasil Pinto**, matrícula Siape nº 2192318, exercício de 2022, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 2968880, exercício de 2022, a partir de 12/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, matrícula SIAPE nº 3844024, CPF ***.822.586-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade, no período de 27-01-2023 à 05-02-2023, para participar do Winter School For Young Researchers, em Valencia/ Espanha, com ônus para UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000178/2023-48).



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 92, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000187/2023-39, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a professora visitante **Graziela Domingues de Almeida Lima**, matrícula Siape nº 3239652, nos dias 23 e 24-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral: 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Augusto de Almeida**, matrícula Siape nº 1027830, exercício de 2022, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, **a partir de 16/01/2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula SIAPE 3160057, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 03 **para** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.011133/2021-37).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011355/2022-31, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de **Dezembro/2022**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	04h55min (quatro horas e cinquenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 86, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017300/2022-34, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Danilo de Abreu e Silva**, matrícula Siape nº 2090885, nos dias 20-01-2023 e 17-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 22-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 84, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2023, a partir de 11/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/04/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 83, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudia Gomes**, matrícula Siape nº 1807420, exercício de 2022, a partir de 10/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005120/2021-29, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Maria Nazarello Eliziário**, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Vencimento Padrão 16, matrícula Siape nº 1097070, a contar de **03-08-2017**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas “a e b” do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Adriana Teófilo Silva Vieira**, matrícula SIAPE nº 6394604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 62-a e do art. 244, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.021940/2022-49)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 80, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Dezembro/2022**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



SERVIDOR	HORAS
Felipe Emanuel Chaves	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Logan Souza Nogueira	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	03h15min (três horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	01h00min (uma hora) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 79, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Marcos Coelho Bissoli**, matrícula Siape nº 2275357, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 10-01-2023 a 24-01-2023 (Processo nº 23087.000117/2023-81).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 78, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Marcos Coelho Bissoli**, matrícula Siape nº 2275357, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 05-01-2023 a 09-01-2023 (Processo nº 23087.000117/2023-81).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 77, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000115/2023-91, resolve:

Designar o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação-FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 16-01-2023 a 20-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000062/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Larissa Araújo dos Santos**, matrícula Siape nº 3200836, nos dias 16 e 17-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2023 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 1/2023/DIR-VG/Camp-VG/Reitoria, contido no Processo nº 23087.007604/2022-93, resolve:

Revogar a Portaria nº 5, de 02-01-2023, publicada no Quadro de Avisos em 03-01-2023, que trata da remoção da servidora **Jussura de Lima**, matrícula Siape nº 2243836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, na Sede Alfenas.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, exercício de 2023, a partir de 11/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudemir de Assis**, matrícula Siape nº 1866612, exercício de 2023, a partir de 06/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder, a partir de **05/01/2023**, Progressão por Mérito Profissional à servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula SIAPE 1256990, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 15 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 16.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Corrêa Basso**, matrícula SIAPE nº 2100538, exercício de 2022, a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1/2023/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.022708/2022-28, resolve:

Designar a servidora **Sonia dos Santos Pedrezini**, matrícula SIAPE nº 1672190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária do Campus de Poços de Caldas-MG-FG.2, servidora **Carolina de Cassia Araujo**, no período de 07-01-2023 a 17-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 68, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Portaria MEC nº 119/2022, publicada no Diário Oficial da União de 02-01-2023, seção 2, fls. 12, resolve:

Encerrar, a partir de 02/01/2023, a Cessão concedida à servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.156.026-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Educação, autorizada por meio da Portaria nº 321/2020, publicada no DOU de 19-02-2020, Seção 2, fls. 29.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 67, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Portaria MEC nº 119/2022, publicada no Diário Oficial da União de 02-01-2023, seção 2, fls. 12, resolve:

Encerrar, a partir de 02/01/2023, a Cessão concedida ao servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula SIAPE nº 1719861, CPF ***.294.296-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Educação, autorizado por meio da Portaria nº 283/2020, publicada no DOU de 12-02-2020, Seção 2, fls. 34.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 66, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1/2023/SE-VG/Camp-VG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.000120/2022-13, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula SIAPE nº 1675356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do Campus de Varginha-CD.3, servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, no período de 09-01-2023 a 27-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Vice-Coordenador do Curso de Química - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 013/2017, resolve:

Reconduzir o servidor **Fábio Luiz Pissetti**, matrícula Siape nº 2608953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 2042 de 30-12-2020, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Química - Bacharelado, pelo mandato de dois anos, no período de 05-01-2023 a 04-01-2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 64, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o Ofício nº 409/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Gomes Rubira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190922, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura, desta Universidade, com mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.022411/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 63, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o Ofício nº 409/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:



Art. 1º Designar a servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura - FCC, desta Universidade, com mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.022411/2022-62).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 62, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 409/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2314/2022 (Processo nº 23087.022411/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 61, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 409/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, da função gratificada de Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2313/2022 (Processo nº 23087.022411/2022-62).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 60, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana Guedes Martins**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2023, a partir de 04/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 59, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, exercício de 2023, a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 58, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 1187478, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábia Castro Cassanjes**, matrícula Siape nº 1461358, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ericlis Pimenta Freire**, matrícula Siape nº 2969506, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 55, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, matrícula Siape nº 1510149, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Paula Ferreira**, matrícula Siape nº 1515107, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Maria Imperador**, matrícula Siape nº 1712865, exercício de 2023, a partir de 16/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, exercício de 2023, a partir de 05/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/06/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 51, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leticia Prado de Oliveira**, matrícula Siape nº 3214691, exercício de 2023, a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/04/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 50, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gustavo Andrade Brancaglioni**, matrícula Siape nº 2265937, exercício de 2023, a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 49, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº



1681307, exercício de 2023 , a partir de 06/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 48, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Carolina Reis Guedes de Souza**, matrícula Siape nº 2075696, exercício de 2023 , a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022697/2022-86, resolve:

Designar a servidora **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia-CD.3, servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, nos dias 09 e 10-01-2023, durante seu afastamento para Visita Técnica às instalações na empresa Gerdau, na cidade de Ouro Branco-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 46, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Designar o servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula Siape nº 3153181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Legislação de Pessoal, servidora **Daniela de Cássia Pereira**, no período de 03-01-2023 a 15-01-2023, durante licença para tratamento de saúde.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000040/2023-49, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula Siape nº 3002401, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 01-05-2023 a 29-06-2023.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000040/2023-49, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula Siape nº 3002401, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 01-01-2023 a 30-04-2023.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 42, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula Siape nº 1750023, exercício de 2022, a partir de 06/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Rudy Bonfilio**, matrícula Siape nº 1523869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 06-01-2023 a 20-01-2023 (Processo nº 23087.000036/2023-81).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 40, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Rudy Bonfilio**, matrícula Siape nº 1523869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 01-01-2023 a 05-01-2023 (Processo nº 23087.000036/2023-81).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 39, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Tobias Moretti Neto**, matrícula Siape nº 1267737, exercício de 2022, a partir de 03/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Bruno Dias de Souza	D	IV	08	D	IV	09	25/01/2023
Débora Vieira de Lima	E	II	02	E	II	03	16/01/2023

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Cochise Ricci Libânio	D	IV	15	D	IV	16	05/01/2023
Eduardo de Almeida Rodrigues	E	IV	05	E	IV	06	10/01/2023
Gabriela Serenini Prado Santos Salgado	D	II	02	D	II	03	10/01/2023
Jovana Maria de Carvalho	E	III	03	E	III	04	09/01/2023
Patrícia Penido Maia	D	IV	15	D	IV	16	05/01/2023
Thiago da Silva Bernardes	D	IV	05	D	IV	06	09/01/2023

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017072/2018-16, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maria Nazarello Eliziário**, matrícula SIAPE nº 1097070, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	12/03/2000	1904	20%	2284	1	0	15
Universidade Federal de Alfenas	13/03/2000	12/11/2019	7184	20%	8620	3	11	11
TOTAL					1816	4	11	26



Total convertido: 1.816 (Um mil oitocentos e dezesseis) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 1052787, exercício de 2022, a partir de 13/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Claudia Mendes de Seixas**, matrícula Siape nº 3249391, exercício de 2023, a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo César de Oliveira**, matrícula Siape nº 1543909, exercício de 2023, a partir de 05/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021130/2022-92, resolve:

Constituir **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho** (QVT), vinculada ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho ao Servidor (CIAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desta UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Diego Azevedo Leite - Psicólogo - **Presidente**

Ana Beatriz Macedo Vieira da Costa - **Vice-Presidente**

Adriana de Oliveira Pereira de Castro Brito - Assistente em Administração

Alexssandro Ramos da Cruz - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Aline Souza Araújo - Assistente Social

Ana Cláudia Mesquita Garcia - Professor do Magistério Superior

Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro - Enfermeiro

Camila Pinhata Rocha - Professor do Magistério Superior

Clério Sabino da Silva - Técnico em Segurança do Trabalho

Crislaine Luisa Araújo - Psicólogo

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - Odontólogo

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração

Débora Silva Barroso de Araújo - Assistente em Administração



Dennis William Abdala - Professor de Magistério Superior
Evandro Monteiro de Sá Magalhães - Médico
Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista
Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior
Frederico Maximiliano Antunes Rocha - Médico
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Médico
Gabriela Otília Mendonça - Fisioterapeuta
Ivanei Salgado - Produtor Cultural
Joel Henriques de Oliveira Carvalho - Médico
Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professor do Magistério Superior
Juliana Guedes Martins - Professor do Magistério Superior
Julio Cesar Barbosa - Administrador
Leonardo César Carvalho - Professor do Magistério Superior
Luciene Alves Moreira Marques - Professor do Magistério Superior
Marcela Marília de Lima Castilho - Farmacêutico-Bioquímico
Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ERIKA PASQUA TAVARES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 150/2022, publicado no DOU de 22-09-2022, fls. 58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 182/2022, publicado no DOU de 20-12-2022, fls. 95, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta



Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0856845.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FLÁVIO ORIPSE MATOS DE MELO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 152/2022, publicado no DOU de 20-09-2022, fls.75 a 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 183/2022, publicado no DOU de 20-12-2022, fls. 95, Seção 3, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0932131.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2023, Progressão à servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019035/2022-29).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-01-2023, Progressão ao servidor **Luciano Sindra Virtuoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1676082, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021255/2022-12).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-01-2023, Progressão ao servidor **Edmo da Cunha Rodovalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2064575, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019643/2022-33).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 23, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, exercício de 2022, a partir de 02/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2023, Progressão à servidora **Aline Roberta Danaga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003511, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020812/2022-88).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-01-2023, Progressão à servidora **Daniela Battaglia Hirata**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669257, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020732/2022-22).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2023, Progressão à servidora **Flaviane Faria Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1326030, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010954/2022-37).

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa**, matrícula Siape nº 1625825, exercício de 2022, a partir de 03/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-01-2023, Progressão ao servidor **Carlos Tadeu Siepierski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673282, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020880/2022-47).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-01-2023, Progressão à servidora **Denise Hollanda Iunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673910, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021163/2022-32).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula Siape nº 1801773, exercício de 2022, a partir de 09/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula Siape nº 1460988, exercício de 2022, a partir de 04/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-01-2023, Progressão à servidora **Erika de Cássia Lopes Chaves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2274476, para o Nível 4 da Classe D, com denominação



de Professor Associado (Processo nº 23087.017746/2022-69).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-01-2023, Progressão à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021433/2022-13).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-01-2023, Progressão à servidora **Maira Foresti Vieira Munhoz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1052787, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018751/2022-99).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 07-01-2023, Progressão ao servidor **Plínio Rodrigues dos Santos Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20709355, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021737/2022-72).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-01-2023, Progressão à servidora **Helena Maria dos Santos Felício**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1547275, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020527/2022-67).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-01-2023, Progressão ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672863, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020485/2022-64).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-01-2023, Progressão à servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003029, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019345/2022-43).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-01-2023, Progressão ao servidor **Paulo Romualdo Hernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577759, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021238/2022-85).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Osvail André Quaglio**, matrícula Siape nº 1719921, exercício de 2022, a partir de 02/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº nº 23087.007604/2022-93, resolve:

Remover, a partir de 02-01-2023, a servidora **Jussara de Lima**, matrícula Siape nº 2243836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, na Sede Alfenas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Denise Gomes Alves**, matrícula Siape nº 1512045, exercício de 2022, a partir de 02/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício